



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.139 |

Quinta-feira | 30 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Karla Viviane Pereira Da Silva**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

## Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

## Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

## Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

## Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

## Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

## Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

## Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

## Airton Antonio Schwantes

Presidente

## André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

## Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

## Marcelo da Costa

Vereador

## Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

## Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

## Alline Krug Tontini

1º Secretária

## Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

## Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º674, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, substituir a servidora **Tatiana de Mello Ramos** por **Sandra Andrea dos Santos** para constituir a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 047/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, substituir a

servidora **Joclei Marga Bley** por **Maria da Graça Belotti Nunes** para constituir a Comissão do Processo de Sindicância nº 045/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Maria Teolina de Fátima Zuze**, Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social, com efeito retroativo a data 28/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.139 |

Quinta-feira | 30 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 671, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Clévia Maria da Silva**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, com efeito retroativo a data 30/10/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### Retificação – Segue na íntegra o correto

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli –** CNPJ/MF nº 21.519.696/0001-37.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços: 021/2023 001/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 21/11/2023.

\*Vigência: 01/12/2023 a 29/01/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### Retificação – Segue na íntegra o correto

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF sob o

nº 14.004.655/0001-42 / **Estrutural Construtora Ltda - ME –** CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.

\*Processo Administrativo \*Tomada de Preços nº. 1010/2022 014/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 21/11/2023.

\*Vigência: 27/11/2023 a 26/05/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

### Retificação – Segue na íntegra o correto

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 219/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ Suprimed Comércio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda- CNPJ/MF nº 24.660.664/0001-45.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico: 936/2022 115/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 21/11/2023.

\*Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2024.

\*Valor: R\$ 157.228,88

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestor do FMS / Carlos Augusto Targino de Souza – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.139 |

Quinta-feira | 30 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Retificação – Segue na íntegra o correto

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 255/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **LOPES MEDICAL LTDA** – CNPJ/MF nº 52.045.735/0001-35.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 21/11/2023.

\*Prazo Contratual: 21/11/2023 a 01/05/2024.

\*Valor: R\$ 100.000,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Lara Kristina Silva Lopes – Contratada.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## Retificação – segue na íntegra o correto

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 255/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **LOPES MEDICAL LTDA** – CNPJ/MF nº 52.045.735/0001-35.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Iasmine Bernarde Mota e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 21/11/2023.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Iasmine Bernarde Mota** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## Convocação de Empresa

Ficam convocadas as seguintes credenciadas para o lote 2 das contratações públicas, Credenciamento Médico nº 004/2023, Processo Administrativo nº 259/2023, Inexigibilidade nº 009/2023:

Contratação Pública nº. 254/2023 – J E C S Almeida Clínica Médica;

Contratação Pública nº. 255/2023 – Lopes Medical Ltda;

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar, dos itens fracassados no Processo Administrativo nº**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.139 |

Quinta-feira | 30 de Novembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**570/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:**

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de dezembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 29 de novembro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023

**AVISO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 733/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, visando o **Registro de Preços para futura aquisição de fios cirúrgicos** para serem utilizados no Hospital Municipal, em atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:**

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de dezembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 30 de novembro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023